

PORTARIA GP Nº 134/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora **IRACEMA MARIA DO NASCIMENTO** é servidora efetivo desta municipalidade no cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**.

CONSIDERANDO que a Senhora **IRACEMA MARIA DO NASCIMENTO** Mat.000401 teve sua aposentadoria especial concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 003/2022, de 31 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a Senhora **IRACEMA MARIA DO NASCIMENTO** do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO**, matriculado neste município sob o nº 000401 por motivo de concessão de aposentadoria especial.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

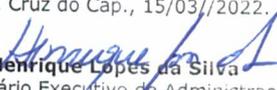
Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03//2022.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/202